

O novo Código Florestal e suas implicações para o setor elétrico nacional

Fora do embate entre ruralistas e ambientalistas em torno das mudanças do Código Florestal Brasileiro está o que tais propostas ocasionam para o setor elétrico nacional. Nesse sentido, a discussão não fica em torno de áreas agricultáveis ou de produção de alimentos, mas sim nos impactos que tais mudanças implicam para a geração de energia elétrica no país. "A polarização está se dando entre ambientalistas e ruralistas justamente porque as mudanças mais profundas estão relacionadas com a atividade agrícola. Quanto ao setor elétrico, não causaram controvérsias, justamente por não ter sido nem penalizado, nem muito beneficiado", afirma o Coordenador do Grupo de Trabalho de Sustentabilidade da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa (Abragel), Tarcísio Borin Junior.

De acordo com Borin Junior, as propostas para o Código Florestal trazem importantes mudanças para o setor elétrico, principalmente no que diz respeito à Reserva Legal (RL). Com base no código vigente, os órgãos ambientais vêm cobrando de maneira sistemática que o empreendedor faça a averbação da RL de toda a área adquirida para a implantação do projeto. "Em que pese a polêmica sobre o assunto, nosso entendimento é que esta cobrança é totalmente incabível", lamenta o Coordenador do Grupo de Trabalho de Sustentabilidade da Abragel.

Os serviços de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, explica a Coordenadora Socioambiental da Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia (Abiape), Adriana Coli Pedreira, não se caracterizam como exploração agrícola, pecuária ou agroindustrial, ou seja, são atividades de caráter eminentemente industrial. "Os bens vinculados ao serviço público de energia elétrica se enquadram na definição de bem público de uso especial, reservados a determinada espécie de serviço público e não na definição de imóvel rural", explica Pedreira.

Nesse sentido, o principal benefício esperado para o setor elétrico com as mudanças no Código Florestal é em relação à exigência de Reserva Legal. Dessa forma, a proposta contida no novo código coloca que os reservatórios de águas artificiais resultantes de concessão não estão sujeitos à RL.



Arquivo Pessoal

A partir daí, as propostas de aperfeiçoamento do Código Florestal Brasileiro foram muito bem vistas por instituições representativas do setor elétrico. "As propostas apresentam avanços no atual processo de reformulação do Código Florestal vigente, trazendo luz e pragmatismo à discussão", afirma a Diretora de Meio Ambiente da Associação Brasileira de Companhias de Energia Elétrica (ABCE), Alacir Borges. Segundo Borges, a expectativa da ABCE é que, com as propostas, haverá modernização da legislação, visando ao desenvolvimento do Brasil, com menos judicialização nos processos, instituição na lei de ações que hoje ocorrem na prática.

• Diretora de Meio Ambiente da Associação Brasileira de Companhias de Energia Elétrica (ABCE), Alacir Borges.
Environmental Director of Brazilian Association of Electricity Companies (ABCE), Alacir Borges.

A Coordenadora Socioambiental da Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia (Abiape), Adriana Coli Pedreira, também concorda com a necessidade de reformulação do código em vigor. "O Código Florestal é de 1965. De lá pra cá, sofreu várias emendas tentando se adequar à realidade. Entendemos que não cabem mais 'remendos'. É hora dos setores envolvidos conversarem e convergirem a um resultado satisfatório ao meio ambiente, sociedade, governo e investidores", afirma. Pedreira ainda explica que, com as mudanças, o setor terá maior segurança jurídica nos processos de licenciamento e a consequente redução dos custos socioambientais. Nesse sentido, a expectativa da Abiape é que, com a aprovação do novo código, os custos do processo de licenciamento sejam reduzidos, já que hoje representam de 15% a 20% do custo total de implantação de empreendimentos hidrelétricos.

The new Forest Code and its implications to the national energy sector

Aside from the clash between agrarians and environmentalists about the change in the Brazilian Forest Code lies the cause of such proposals for the energy sector. In this sense, the discussion is not about agricultural areas or food production, but the impacts that such changes would imply for the generation of power in the country. "The polarization is taking place between environmentalists and large farmers precisely because the greatest changes are related to agricultural activities. As for the energy sector, no controversy was caused, just as it was not even penalized, not so much as benefited," said the Coordinator of the Working Group on the Sustainability of the Brazilian Association for Clean Energy Generation (Abragel), Tarcisio Borin Junior.

According to Borin Junior, proposals for the Forest Code bring important changes to the energy sector, especially with regard to the Legal Reserve (RL). Based on the existing code, environmental agencies have, in a systematic way, demanded that the entrepreneur make an annotation of the RL of the entire area acquired for the project to be implemented. "Despite the controversy on the matter, our understanding is that this demand is completely unfitted," complains the Coordinator for the Sustainability Working Group of Abragel.

The services of generation, transmission and distribution of electric energy, says the Socio-Environmental Coordinator of the Brazilian Association of Investors in Auto-Generation of Energy (Socioambiental da Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia)- Abiape, Adriana Pedreira Coli, would not qualify as farming, ranching or agribusiness, or activities which are evidently industrial. "The assets related to public service of electric power falls within the definition of special use of a public asset, reserved for a particular kind of public service not defined as rural property," said Pedreira.

So, the main, expected benefit to the energy sector with the changes to the Forest Code is in relation to the Legal Reserve requirement. Thus, the proposal within the new code makes it that the resulting artificial water reservoirs are not subject to the concession of RL.

Thereafter, the proposals for the improvements to the Brazilian Forest Code were well viewed by institutions representing the energy sector. "The proposals present advances in the current reform process of the existing Forest Code, shedding light and pragmatism to the discussion," said the Environmental Director of Brazilian Association of Electricity Companies (Associação Brasileira de Companhias de Energia Elétrica) -ABCE, Alacir Borges. According to Borges, the expectation is that the ABCE, as proposed, there will be modernizations to legislation, aimed at developing Brazil, under the legislative process, the institution of law of actions that currently take place in practice.

The Socio-Environmental Coordinator of the Brazilian Association in Auto-Generation of Energy (Abiape), Adriana Pedreira Coli, also agrees with the need to reform the existing code. "The Forest Code is from 1965. Since then it has undergone several amendments trying to adjust to reality. We understand that "patches" are no longer fitted. It is time for the sectors involved to talk and converge to a satisfactory outcome for the environment, society, government and investors," she says. Pedreira also explains that with the changes, the sector will have greater legal certainty in the licensing process and the consequent reduction in environmental costs. In this way, the expectation of Abiape is that, along with approval of the new Code, the costs of the licensing process are reduced, since they currently represent 15%-20% of the total cost for the implementation of hydropower projects.



Arquivo Pessoal
Coordenadora Socioambiental da Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia (Abiape), Adriana Coli Pedreira. Socio-Environmental Coordinator of the Brazilian Association of Investors in Auto-Generation of Energy (Abiape), Adriana Coli Pedreira.